



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Abril de 2018 - ANO - XVII. Nº 1449 - Pág 01 a 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDOADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.16.004, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16.004, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/MDSA) E ACESSORIA TÉCNICA A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LESSA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.625,00(quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 28/03/2018 A 28/06/2018. CAUCAIA/CE, 28 DE MARÇO DE 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIROADITIVO AO CONTRATO Nº 20150310001, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.010/2014, CUJO OBJETO É SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E ART 65, § 1º DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** LSERV TECNOLOGIA, LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIO LTDA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 880.800,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 09/03/2018 A 09/03/2019. CAUCAIA/CE, 09 DE MARÇO DE 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Ítala Kilvia Torres da Silva, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.10.27.003.1, resultante da Ata de Registro de Preço nº 2017.05.17.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; **OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA, CONFORME ADESÃO Nº 2017.10.27.003 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.05.17.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE (CARONA INTERNA). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e

seiscentos reais). **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 900,00 (Novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.131.0095.2.240. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Wandersson Gonçalves Arruda. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ítala Kilvia Torres da Silva. Caucaia-CE, 19 de Março de 2018. Ítala Kilvia Torres da Silva - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.03.003, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado Rua São Francisco, nº 13, Boqueirãozinho, BR 222, KM 17 – Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** RENATA UCHOA DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua São Francisco, nº 13, Boqueirãozinho, BR 222, KM 17 – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Creche Vó Sinhá. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **05 de Abril de 2018, até 05 de Abril de 2019**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** Mensal de R\$ 1.116,00 (hum mil, cento e dezesseis reais). Perfazendo o valor global da contratação de R\$ 13.392,00 (treze mil, trezentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 0822.12.365.0027.2.095, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 010114. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia e a Renata Uchoa da Silva e Testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação Secretaria de Educação do Município e Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04.16.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2017.09.20.001. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E APOIO, E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAUCAIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.09.20.001, gerenciada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial de Caucaia/CE. **FORNECEDOR(ES):** VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014,



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 17 de abril de 2018. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.03.08.001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.001 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.03.08.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE. CONTRATADO: AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME, FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 18/04/2018 na Página 1 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: valor global R\$ 398.199,84 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Leia-se: valor global R\$ 420.999,84 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Caucaia/CE, 11 de abril de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A

Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes do Município, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.03.16.003 UNIDADE ADMINISTRATIVA: A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS: POSTO NEVES E VIANA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 16.304.364,00** (dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Flavio Lima Maciel. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Francisco de Assis Medeiros Silva. **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes do Município de Caucaia/CE, 09 de abril de 2018.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.03.22.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Pneus para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **EMPRESAS REGISTRADAS: CARSAU COMSERV EIRELI – ME, VALOR GLOBAL: R\$ 102.023,37** (cento e dois mil, vinte e três reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Lucas Cardoso Sauders. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Maria Cleonice dos Santos Caldas. **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE,** 12 de abril de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.07.20.001-17. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.919.295/0001-43, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2595-A, Cigana, Caucaia-CE. CONTRATADA: ALUCOM LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.628.251/0001-88, estabelecida à Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza - Ceará, neste ato representado por MARIA APARECIDA MAÍIA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2018. **FRANCISCO HUGO PONTES** – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.04.17.001 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; GABINETE DO PREFEITO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Caucaia/CE fazem publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2017.05.09.001 – SMS; ÓRGÃOS REQUISITANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; GABINETE DO PREFEITO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; GABINETE DO PREFEITO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE; FORNECEDOR: CACAU GÁS LTDA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 10.890.142/0001-25; VALORES GLOBAIS (Adesão): R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) - Gabinete do Prefeito; e R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia-CE, 23 de abril de 2018. **Marcus Mota de Paula Cavalcante – Ordenador (a) de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; **Rebeca Rodrigues Torquato** - Ordenador (a) de despesas do Gabinete do Prefeito; e **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves** - Ordenador (a) de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20180327002.1 – A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.03.27.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20.601.0113.2.877 / 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos 010101 - CONTRATADO: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO CONTRATADO: Alexandro Gomes da Silva (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: Samuel Ferreira Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. Caucaia/CE, 23 de abril de 2018.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2018.03.20.001. Sistema de Registro de Preços. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, torna público que, conforme processo nº 2018.03.20.001, referente ao Pregão Eletrônico nº 2018.0320001, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 17/04/2018, pelo Secretário Municipal, cujo objeto é a aquisição de material diverso, compreendendo: material esportivo,

material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do Programa Segundo Tempo Paradesporto, conforme as necessidades da Unidade Gestora, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I), sendo adjudicados no dia 17/04/2018, pela pregoeira signatária, os lotes 01, 02, 04, 15, 18 e 19, pelo menor preço classificado, à empresa HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ(MF) 17.951.624/0001-97, no valor global de R\$ 12.686,22 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos); os lotes 03, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 17e 20, pelo menor preço classificado, à empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ(MF) 10.973.526/0001-01, no valor global de R\$ 9.415,80 (Nove Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos); os lotes 05, 08, 09, 13, 16, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo menor preço classificado, à empresa VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, CNPJ(MF) 11.277.781/0001-82, no valor global de R\$ 11.784,00 (Onze Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais); e o lote 27, pelo menor preço classificado, à empresa UNILIMA UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ(MF) 18.250.413/0001-90, no valor global de R\$ 6.244,56 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais www.bllcompras.org.br e <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Caucaia/CE, 18 de abril de 2018. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2018.03.20.002. Sistema de Registro de Preços. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, torna público que, conforme processo nº 2018.03.20.002, referente ao Pregão Eletrônico nº 2018.0320002, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 19/04/2018, pelo Secretário Municipal, cujo objeto é a aquisição de material diverso, compreendendo: material esportivo, material gráfico e uniformes, para atender as demandas operacionais do programa segundo tempo padrão no Município de Caucaia/CE, conforme as necessidades da Unidade Gestora, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I), sendo adjudicados no dia 19/04/2018, pela pregoeira signatária, os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 20 e 23, pelo menor preço classificado, à empresa HC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ(MF) 17.951.624/0001-97, no valor global de R\$ 39.960,90 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos); os lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 30 e 32, pelo menor preço classificado, à empresa VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME, CNPJ(MF) 11.277.781/0001-82, no valor global de R\$ 33.631,01 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Um Centavo); o lote 21, pelo menor preço classificado, à empresa AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ(MF) 14.676.091/0001-94, no valor global de R\$ 699,65 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); os lotes 25, 26, 27, 28 e 29, pelo menor preço classificado, à empresa EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ(MF) 14.455.648/0001-67, no valor global de R\$ 6.293,00 (Seis Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais); e o lote 31, pelo menor preço classificado, à empresa UNILIMA UNIFORMES CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ(MF) 18.250.413/0001-90, no valor global de R\$ 7.132,96 (Sete Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos). Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, nos portais www.bllcompras.org.br e <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Caucaia/CE, 20 de abril de 2018. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**

EXTRATO DO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. A Secretária de Educação do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato N° 01-2018.01.22.002-TP, resultante do Tomada de Preços N.º 2018.01.22.002-TP: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.22- 12.368.0027.1.098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS: AUGUSTO CESAR SILVA SALES – ITAMBÉ, LUIZA MORAES CORREIA TAVORA – CONJUNTO SÃO MIGUEL, MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA – NOVO PABUSSU, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO SÁVIO SANTILLE LOPES DE ARAÚJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LINDOMAR DA SILVA SOARES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 857.116,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oito centavos). Caucaia/CE, 17 de abril de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES.** Secretária de Educação.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI N° 2.896, DE 02 DE ABRIL DE 2018. Denomina oficialmente de Raimunda Uchoa Barbosa de Pinho (Dona Mundinha), a Rua Poebla, sem denominação oficial, localizada no Parque Potira, neste município. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Fica denominada oficialmente de Raimunda Uchoa Barbosa de Pinho (Dona Mundinha), a Rua Poebla, sem denominação oficial, localizada no Parque Potira, neste município. **Artigo 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 02 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.897, DE 02 DE ABRIL DE 2018. Institui o Dia Municipal de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Fica instituído o Dia Municipal de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro. **Artigo 2°.** A data tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher, bem como divulgar os mecanismos legais existentes para coibir a referida violência. **Artigo 3°.** Na data a que se refere o art. 1°, serão realizadas, no Município de Caucaia, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando ao enfrentamento à violência contra a mulher, estendendo-se as atividades até o dia 10 de dezembro, instituindo no Calendário Municipal de Caucaia a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher. **Artigo 4°.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ficará responsável pela realização das atividades previstas no art. 3° deste artigo, podendo firmar parcerias e convênios com outros órgãos municipais, empresas públicas e privadas, e instituições não governamentais. **Artigo 5°.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo os orçamentos futuros destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento. **Artigo 6°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.898, DE 04 DE ABRIL DE 2018. "Dispõe sobre a fixação de placas informando atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos de Caucaia". **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Fica obrigatória, a fixação de placas informando atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos de Caucaia, em local visível e de fácil leitura, a informação quanto o atendimento preferencial. **Artigo 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.899, DE 04 DE ABRIL DE 2018. "Dispõe sobre a fixação do telefone e E-mail da Ouvidoria de Caucaia nas Escolas, Hospitais, Postos de Saúde e demais repartições públicas do Município". **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Fica obrigatória, a fixação do telefone e e-mail da Ouvidoria de Caucaia nas Escolas, Hospitais, Postos de Saúde e demais repartições públicas do Município, em local visível e de fácil leitura, a informação quanto a Ouvidoria de Caucaia. **Artigo 2°.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação. **Artigo 3°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 4°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.900, DE 04 DE ABRIL DE 2018. Concede ao Senhor José Jaquelino Barroso o título de "Cidadão Caucaense". **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** É concedido ao Senhor José Jaquelino Barroso, o título de "Cidadão Caucaense". **Artigo 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.901, DE 04 DE ABRIL DE 2018. Denomina oficialmente de Fernando Cândido dos Santos a Areninha do Povo localizada na praça do bairro Iparana. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Denomina oficialmente de Fernando Cândido dos Santos a Areninha do Povo localizada na praça do bairro Iparana. **Artigo 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.902, DE 04 DE ABRIL DE 2018. Denomina oficialmente de Dr. Eduardo Pierre Solon a praça sem denominação oficial localizada no bairro Iparana. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Denomina oficialmente de Dr. Eduardo Pierre Solon, a praça sem denominação oficial localizada no bairro Iparana. **Artigo 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 04 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.903, DE 20 DE ABRIL DE 2018. Denomina oficialmente de Vicente Arruda a Travessa Vieira Miranda, localizada no Bairro Vicente Arruda, neste município. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Denomina oficialmente de Rua Vicente Arruda a via pública, conhecida como Travessa Vieira Miranda, com os seguintes limites: Da Rua 11 à Rua Coronel Correia, localizada no Bairro Vicente Arruda, neste município. **Artigo 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3°.** **Revogam-se as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.904, DE 20 DE ABRIL DE 2018. Cria o Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador em Caucaia - FMIEAC. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Artigo 1°.** Fica criado pela presente Lei, o FMIEAC - Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador, como órgão de participação, apoio e patrocínio à prática e o desenvolvimento do esporte amador em Caucaia. **Artigo 2°.** O FMIEAC - Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Caucaia, tem como finalidade a captação de recursos financeiros para custear as despesas com as equipes amadoras do município, em todas as modalidades esportivas, nas competições oficiais ou não, olimpíadas, jogos regionais e outros de cunho amador, a critério da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. **Artigo 3°.** São receitas do FMIEAC - Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Caucaia: I – Contribuições, transferências de recursos, subvenções ou dotações do Poder Público Municipal; II – Receitas originárias de termos de convênios, contratos ou cooperação; III – Transferências do Executivo, proveniente de juros de aplicações financeiras; IV – Créditos suplementares especiais. **Parágrafo único** – Qualquer apoio ou transferência financeira do setor Público Municipal à equipe, time, agremiação e, ou, assemelhados, em todas as modalidades, ou a cada atleta individualmente, e, que participem de competição de caráter profissional, seja do Município ou não, gerará a obrigação de o Município investir o equivalente a 20% do valor do referido repasse no FMIEAC - Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Caucaia, valores que serão investidos no Esporte Amador, atendendo ao orçamento anual da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia. **Artigo 4°.** O FMIEAC - Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte Amador, será Gerenciado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, que abrirá conta específica para garantir a aplicação dos recursos financeiros. **Artigo 5°.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia. **Artigo 6°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de abril de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

LEI N° 2.905, DE 20 DE ABRIL DE 2018. Prevê a obrigatoriedade de reserva de vagas nos cargos celetistas ou bolsistas do Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, às Pessoas com Deficiência,

conforme suas aptidões técnicas e limitações, no Município de Caucaia. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Artigo 1º.** O Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, fica obrigado a reservar 5% das vagas de cargos celetistas ou bolsistas, às pessoas com deficiência, conforme suas aptidões técnicas e limitações. **Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de abril de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

LEI Nº 2.906, DE 20 DE ABRIL DE 2018. Concede ao Sr. **Ronaldo Mota Viana** o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Artigo 1º.** Fica concedido ao Sr. **Ronaldo Mota Viana**, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 20 de abril de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2018-GAB.SEAD. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 8482/2017 e o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, por meio da Portaria nº 030/2018, datada de 22 de março de 2018, certificando a aptidão do servidor; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado abaixo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
01	3732	WASHINGTON LUIS DE MATOS MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Caucaia, em 20 de abril de 2018. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 162/2018-GAB.SEAD. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos processos nºs 8480/2017 e 8483/2017 e os Atos Administrativos prolatados pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio das Portarias nºs 082-A/2018, datada de 14 de março de 2018 e 082-B/2018, datada de 14 de março de 2018 certificando a aptidão dos servidores; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
01	48916	ANA FABIOLA FORTALEZA DE AQUINO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	01/02/2016
02	47351	CLAUDIO HENRIQUE DOS ANJOS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2015

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Caucaia, em 20 de abril de 2018. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 163/2018-GAB.SEAD. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 12737/2017 e o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 012/2018, datada de 04 de janeiro de 2018, certificando a aptidão do servidor; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado abaixo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
01	47575	JOSÉ RICARDO ARAUJO DE AGUIAR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	01/10/2015

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Caucaia, em 20 de abril de 2018. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 164/2018-GAB.SEAD. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 4015/2018 e o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 099/2018, datada de 02 de abril de 2018, certificando a aptidão do servidor; **CONSIDERANDO** ainda a portaria nº 132/2013-GAB.PR que concedeu licença para desempenho de mandato eletivo no período de 08/04/2013 a 31/12/2017; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado abaixo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
01	35348	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	MÉDICO	01/08/2017

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Caucaia, em 20 de abril de 2018. **Luciana Nara Saraiva de Amorim - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2018. **TORNA SEM EFEITO** o item "4" do anexo único da portaria nº 146, de 04 de abril de 2018 que exonerou a servidora: **ELANE KAMILA DE CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO.** A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** o item "4" do anexo único da portaria nº 146, de 04 de abril de 2018 que exonerou a servidora: **ELANE KAMILA DE CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia **CASSS-1**, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1436, 04 de abril de 2018, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 880, de 16 de março de 2017. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 20 de abril de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**